



DECRETO N° 331/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.349,69 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0008.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00	3939 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.12.365.0010.1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00.00	3128 OBRAS E INSTALAÇÕES		138.349,69

Total das Suplementações R\$ 153.349,69

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – BB nº 29.379-2	939	15.000,00
- Transferências Voluntárias Públicas Federais – Construção de Unidade de Educação Infantil	128	138.349,69

Total do Superávit Financeiro R\$ 153.349,69

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


Marcos José Consalter de Mello
 Prefeito Municipal